

**COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2006**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito, em razão da ocorrência de equívoco administrativo, o ato publicado no DOE n.º 20.317, de 15.07.2010, que declarou a perda do direito à matrícula no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do candidato abaixo relacionado:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	DOC	CLAS	REGIÃO
1	111513d	JAIR CORREIA SANTA CRUZ	476043280	257	6

Salvador, 29 de julho de 2010.

NILTON RÉGIS MASCARENHAS – Cel PM  
Comandante-Geral